



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 387/2021

em 14 de abril de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 208/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 268/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 208/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre lixo e entulho na estrada municipal do bairro Tupi, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Memorando nº 197/2021 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 1303/2021  
Data: 16/04/2021 - Horário: 15:51  
Administrativo - OFC 274/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro  
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 07 de abril de 2021.

**Memorando nº 197/2021**

Assunto: Resposta ao ofício nº 268/2021, referente ao requerimento nº 208/2021, que requisita informações sobre lixo e entulho localizado na Estrada Municipal do bairro Tupi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 208/2021 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 1: “A Prefeitura tem conhecimento da situação precária com muito lixos e entulhos depositado lá?”

**Resposta:** Sim.

Pergunta 2: “Se sim, quando será realizado a limpeza no local?”

**Resposta:** Desde o início da administração, a Secretaria de Serviços Público, elaborou um cronograma de limpeza na cidade tendo em vista seu total descaso e abandono, no que se refere a limpeza das avenidas, vias públicas, áreas verde, praças, prédios próprios e estradas da zona rural do município, com relação ao presente requerimento está dentro deste cronograma a manutenção e limpeza da referida estrada rural e será realizada a limpeza e também a remoção de entulhos em toda sua extensão.

Pergunta 3: “Se não, porquê?”

**Resposta:** Vide, resposta 2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Esperamos ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES**  
Secretário Adjunto de Serviços Públicos

Ao  
Exmo. Sr.  
Leandro Maffeis Milani  
Prefeito Municipal de  
BIRIGUI - SP